



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 604

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 604

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.364.-

O SR. Antonio Carlos Maia Ferreira, Prefeito Municipal de Getulina, usando das atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 1.601 de 17/09/1996-.-.-.-.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.601 de 17/09/1996;

Considerando a eleição realizada no dia 29 de abril de 2019, para escolha dos Conselheiros Não Governamentais, e a nomeação realizada pelo Prefeito Municipal dos Conselheiros Governamentais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 29/03/2019 à 29/03/2021, assim composto:

I - REPRESENTANTES DE ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Representantes do Setor Municipal de Assistência Social:

Titular – Nayla Maria Marangão Miotello Mantovanini

Suplente – Ana Claudia Felipe Valenciano

Representantes do Setor Municipal de Saúde:

Titular – Érika Alessandra Kataoka Salvajoli Leite

Suplente – Mônica Aparecida Longui da Cunha

Representantes do Setor Municipal de Educação:

Titular – Sirley Alves Barcelos Borges

Suplente – Cristiane Andrade de Almeida Martins

II - REPRESENTANTES DE ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Berçário Creche Cel. Joaquim Barbosa de Moraes

Titular – Jane Raquel Guedes Ramos

Suplente – Marly Aparecida Lino da Silva

Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina

Titular – Denise Cecílio Janeiro Antunes

Suplente – Silvia Aparecida Martins Teixeira

Centro Educacional ALFA

Titular – Carla Juliana Rocha

Suplente – Tatiane Loiola Dantas Gomes

E.E. Profª Rosa Salles Leite Penteadado

Titular – Lídia Helena de Carvalho Hilário

Suplente – Shirlei Jose Ribeiro de Oliveira

E.E. Cel Alfredo Marcondes Cabral

Titular – Elis Santos Cotarelli Takahashi

Suplente – Alessandra Fabiane Brito Bedoline

Abrigo Municipal Adriano Alves de Castro

Titular:: Bruna Cotait

Suplente: Gysele Cristina Faria Silva

Colégio Piá Objetivo

Titular: Douglas Lisboa Frota Bernardes

Suplente: Natalia Frota Bernardes Miotello

Artigo 2º. Ficam nomeados, ainda, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 29/03/2019 à 29/03/2021, as seguintes pessoas:

Presidente: Bruna Cotait

Vice-Presidente: Douglas Lisboa Frota Bernardes

Primeira Secretária: Denise Cecílio Janeiro Antunes

Segunda Secretária: Érika Alessandra Kataoka Salvajoli Leite

Primeira Tesoureira: Nayla Maria Marangão Miotello Mantovanini

Segunda Tesoureira: Jane Raquel Guedes Ramos

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de março de 2019.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 604

Página 3 de 3

contrário.

Prefeitura Municipal de Getulina: 09 de abril de 2019.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

Fábio Garcia

Responsável pela Secretaria

Vigência: 12 meses

Assinatura: 12/04/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

ARP Nº 015/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Tupan Gases Ltda ME

Objeto: aquisição de oxigênio medicinal

Valor: R\$-37.191,00

CAE: 3.3.90.32.00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 12/04/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 013/2019

Pregão Presencial nº 006/2019

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal e locação de concentrador de oxigênio medicinal

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: itens 01, 02 e 03 a empresa Tupan Gases Ltda ME pelo valor de R\$-37.191,00 e item 04 a empresa Air Liquide Brasil Ltda pelo valor de R\$-23.760,00

CAE: 3.3.90.32.00

Assinatura: 12/04/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Ata de Registro de Preços

ARP Nº 014/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Air Liquide Brasil Ltda

Objeto: locação de concentrador de oxigênio medicinal

Valor: R\$-23.760,00

CAE: 3.3.90.32.00